



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 271/2022 TRE/PRE/GABPRE**

Altera a Portaria n.º 188/2019, Processo de Sustentação de Software do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O Desembargador Paschoal Carmello Leandro, Presidente do egrégio TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 22, inc. VI, da Resolução TRE/MS nº 170, de 18.12.97, Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a Resol. 370 CNJ;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 0003952-35.2022.6.12.8000, que trata do Plano de Ação do Prêmio Qualidade CNJ iGovTIC-JUD 2022;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI 0002927-84.2022.6.12.8000, o qual determina que a STI efetue a mensuração do custo dos ativos de softwares desenvolvidos pelo TRE/MS;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 0005533-85.2022.6.12.8000, que trata da revisão dos processos de gestão de TIC;

RESOLVE:

Art. 1.º Acrescer o artigo 3-A à Portaria n.º 198/2019 PRE , a qual terá a seguinte redação:

*“Art. 3-A No caso de manutenção corretiva, evolutiva ou adaptativa, o custo do software deverá ser revisado seguindo o mesmo método de mensuração utilizado no desenvolvimento inicial.”*

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 19/08/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.app.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1269055** e o código CRC **C0764E04**.